PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO DE

ENCAMINHAMENTO PARA GINECOLOGIA

Fluxo Assistencial e Regulatório

ATENÇÃO PRIMÁRIA

REGULAÇÃO

SAÚDE DA MULHER

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Organização do cuidado para a **saúde da mulher** em Paranaguá



FICHA TÉCNICA

Título	Protocolo de Encaminhamento para Ginecologia
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá – SEMSA
Área responsável	Superintendência da Atenção Secundária à Saúde
Elaboração	Drª Olivia Permegiani Vilarinho – Superintendente da Atenção Secundária
Revisão técnica	Dr. Jorge Luis Pinho Woll – Superintendente Médico
Aprovação	Daniel Gustavo Giaretta Fangueiro – Secretário Municipal de Saúde
Versão	1.0
Ano de elaboração	2026
Vigência	A partir da aprovação
Revisão prevista	2027 ou sempre que houver alteração relevante do fluxo assistencial/regulatório

1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo de encaminhamento para atendimento ginecológico no município, organizando a demanda entre atenção primária, regulação e serviços especializados, garantindo acesso adequado e uso racional das consultas especializadas.

2.PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA

Toda paciente com queixas ginecológicas deve ser inicialmente atendida na Unidade Básica de Saúde (UBS) pelo médico generalista.

Compete ao médico da UBS:

- Realizar avaliação clínica inicial
- Instituir tratamento quando possível na atenção primária
- Solicitar exames pertinentes quando indicado
- Encaminhar para ginecologia quando houver necessidade de avaliação especializada

O encaminhamento deverá ser realizado via sistema de regulação.

3. AVALIAÇÃO PELA REGULAÇÃO

Todos os encaminhamentos são analisados pela Equipe de Regulação, composta por:

- Regulação Administrativa (Enfermeira reguladora)
- Regulação Técnica (Médica reguladora)

A equipe avaliará a adequação do encaminhamento, descrição clínica e indicação especializada.

3.1 ENCAMINHAMENTO INDEFERIDO

Quando o encaminhamento não apresentar indicação clara para avaliação especializada ou estiver com informações insuficientes:

- O pedido será devolvido à UBS
- O médico assistente deverá reavaliar o caso e complementar as informações necessárias

3.2 ENCAMINHAMENTO DEFERIDO

Quando houver indicação para avaliação especializada, o encaminhamento será classificado conforme perfil clínico ou cirúrgico.

4. CASOS CLÍNICOS

Consideram-se casos clínicos aqueles que necessitam avaliação ginecológica especializada, porém sem indicação cirúrgica inicial.

FLUXO

1. A médica reguladora classificará o encaminhamento como "Saúde da Mulher".
2. O pedido será direcionado para a Central de Regulação (DAS).
3. A equipe administrativa do DAS realizará o agendamento da consulta pelo serviço municipal de Saúde da Mulher.
4. A paciente será atendida por um dos médicos ginecologistas do quadro clínico do município.

CONDUTA NO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

Os especialistas serão responsáveis por:

- Avaliação ginecológica especializada
- Solicitação de exames complementares
- Tratamento clínico
- Acompanhamento da paciente
- Definição de necessidade de abordagem cirúrgica

Caso seja identificada indicação cirúrgica, a paciente será encaminhada para a fila de ginecologia geral para tratamento fora do município.

5. CASOS CIRURGICOS

Consideram-se casos cirúrgicos aqueles que apresentam suspeita ou indicação de tratamento cirúrgico ginecológico.

Fluxo

1. O encaminhamento será classificado pela regulação como caso cirúrgico.
2. A paciente será direcionada diretamente para a fila de ginecologia geral.
3. A consulta será realizada em Curitiba, conforme disponibilidade de agenda no sistema de regulação.

6. RESPONSABILIDADES

Médico da UBS

- Realizar avaliação inicial
- Descrever adequadamente o quadro clínico no encaminhamento
- Inserir exames e tratamentos já realizados
- Acompanhar a paciente enquanto aguarda atendimento especializado

Equipe de Regulação

- Avaliar adequação do encaminhamento
- Classificar casos clínicos ou cirúrgicos
- Direcionar corretamente os fluxos assistenciais

Centro de Saúde da Mulher

- Realizar avaliação especializada dos casos clínicos
- Definir necessidade de encaminhamento cirúrgico

APROVAÇÃO

O presente Protocolo de Encaminhamento para Ginecologia estabelece o fluxo assistencial e regulatório adotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá, devendo ser observado pelos serviços envolvidos em sua execução.

ELABORAÇÃO	REVISÃO TÉCNICA	APROVAÇÃO
Olivia Permegiani Vilarinho	**Jorge Luis Pinho Woll**	**Daniel Gustavo Giaretta Fangueiro**
Superintendente da Atenção Secundária	Superintendente Médico	Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PARANAGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA GINECOLOGIA

Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá – SEMSA

INÍCIO
PACIENTE COM QUEIXA GINECOLÓGICA

ETAPA 1: UBS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
(MÉDICO GENERALISTA)

- Avaliação clínica inicial
- Tratamento quando possivel na atenção primária
- Solicitação de exames quando indicado
- Encaminhamento para ginecologia quando necessário
- Encaminhamento via sistema de regulação

ETAPA 2: REGULAÇÃO
EQUIPE DE REGULAÇÃO ANALISA
(Enfermeira reguladora e Médica reguladora)

- Avalia a adequação do encaminhamento
- Analisa a descrição clinica
- Verifica a indicação especializada

INDEFERIDO
DEVOLVIDO À UBS
(Reavaliação e complementação de informações)

Retorna para reavaliação na UBS

DEFERIDO
CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL

PERFIL CLÍNICO

ETAPA 3A: SAÚDE DA MULHER
SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER

1. Classificação pela médica reguladora como "Saúde da Mulher"
2. Direcionamento do pedido para o DAS
3. Agendamento da consulta pela equipe administrativa do DAS
4. Atendimento por um dos médicos ginecologistas do quadro clinico do municipio

CONDUTA NO SERVIÇO DE SAÚDE DA MULHER
- Avaliação ginecologico especializada
- Solicitação de exames complementares
- Tratamento clinico
- Acompanhamento da paciente
- Definição de necessidade de abordagem cirúrgica

PERFIL CIRÚRGICO

ETAPA 3B: GINECOLOGIA GERAL
CONSULTA ESPECIALIZADA EM CURITIBA

1. Classificação pela regulação como caso cirúrgico
2. Direcionamento direto para a fila de ginecologia geral
3. Consulta realizada em Curitiba, conforme disponibilidade de agenda no sistema de regulação

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
- Avaliação e definição do tratamento cirúrgico
- Conforme disponibilidade de vaga

NECESSITA DE CIRURGIA?

Não

Sim

ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO DE SAÚDE DA MULHER
Tratamento e seguimento